



PORTARIA Nº 47/2019 DE 11 DE MARÇO DE 2019

“Concede Férias”

O SECRETARIO MUNICIPAL INTERINO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ANTONIO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Municipal Sr. **JAMILTON DE ALMEIDA DUARTE, Gari**, cadastro nº 895, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, 30 (trinta) dias consecutivos de férias referente ao período aquisitivo de 12/04/2013 a 12/04/2014, com período de gozo compreendido a 07 de fevereiro 08 de março de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativo a 07 de fevereiro de 2019

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Antonio Cardoso, 11 de março de 2019.

Emilio do Rosario Lopes Santana
Secretário Municipal Interino de Serviços Públicos